



Decreto N° 189 - de 26 de Dezembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 973, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-170 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	200,55
2.02.01.04.122.0001.2.0017-200 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	598,02
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	798,57
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	798,57

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0028-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	32.025,98
2.03.01.12.365.0003.2.0032-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	12.107,35
2.03.01.12.361.0004.2.0028-101 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	33.561,11
2.03.01.12.365.0003.2.0032-101 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	10.706,57
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	88.401,01
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	88.401,01
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	89.199,58

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 89.199,58**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	1.569,83
2.01.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	8.848,51
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.418,34
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	10.418,34

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.09.272.0001.2.0021-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS	- - - - - R\$	587,12
2.02.01.04.122.0001.2.0017-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	180,20
2.02.01.04.122.0001.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	8.157,74
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.925,06
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.925,06

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0026-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	12.107,35
2.03.01.12.361.0002.2.0026-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	9.692,88
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.800,23
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	21.800,23

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.0001.2.0038-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	10.526,37
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.526,37
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	10.526,37

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0051-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS QUADRAS ESPORTIVAS	- - - - - R\$	200,55
2.07.01.27.812.0008.2.0049-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.200,55
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.200,55

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	1.606,42
2.08.01.15.451.0014.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	3.315,09
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	7.073,12
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.994,63



Total da Unidade 08	- - - - - R\$	11.994,63
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	4.949,71
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.949,71
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0070-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVER ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	10.538,11
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.538,11
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.305.0009.2.0077-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	3.339,86
2.10.04.10.304.0009.2.0075-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	4.908,70
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	8.248,56
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	23.736,38
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0013.2.0094-200 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	598,02
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	598,02
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	598,02
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	89.199,58
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	89.199,58

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 26 de Dezembro de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00